

Registrado às Fls. 57 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 02, 07, 12/2020
M



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02, 07, 12/2020
M

LEI Nº 2.413, DE 2 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua no município de Guaraniésia e dá outras providências.

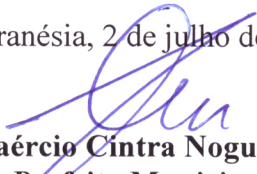
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua G, situada na Chácara Alto da Boa Vista	Rua Noêmia da Silva Paulo

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 2 de julho de 2020


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal